



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, Terça-Feira, 06 de Outubro de 2015.

Ano II

Edição nº 362

Pág. 1 / 1

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

#### **Geraldo Maurício Araújo**

Prefeito Municipal

#### **Fabio Oliveira de Lucca**

Secretário Municipal de Administração

#### **Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2015 – (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2015 – (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** VIANI & VIANI S/S LTDA

**CNPJ/MF:** 06.041.260/0001-91

**OBJETO:** A possível contratação, pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de empresa especializada para a elaboração de projeto arquitetônico de reforma visando adaptação de estrutura física da Escola Municipal Correia Defreitas às normas de segurança, sanitárias e de acessibilidade.

**VALOR:** R\$ 12.868,00 (doze mil oitocentos e sessenta e oito reais).

**PAGAMENTO:** Em até 15 (quinze) dias consecutivos, de acordo com cronograma físico financeiro, após a execução física e procedida a devida vistoria e aprovação dos serviços pela Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, devendo neste custo estar incluso todas e quaisquer despesas decorrentes, mediante apresentação de Nota Fiscal, Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e Certificado de Regularidade do FGTS e Certificado de Regularidade Trabalhista – CNDT.

**VIGÊNCIA:** 06 de Outubro de 2015 a 05 de Março de 2016.

**ASSINATURA:** 05 de Outubro de 2015.

**FORO:** Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 05 de Outubro de 2015.

**Geraldo Maurício Araújo**  
Prefeito Municipal

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)